

## DESPACHO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, VEREADOR JÚNIOR VALADARES, EM OBEDIÊNCIA AO § 1º DO ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO, ABRE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2015, REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 912.777

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE MARÇO DE 2015.

**Vereador JÚNIOR VALADARES**  
**Presidente**